ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Ao
Superintendente Estadual de Compras e Licitações da SUPEL

D E S P A C H O

O(A) Pregoeiro(a) / Presidente(a), no uso de suas atribuições, conforme determinação na Orientação Técnica nº 05/GAB/SUPEL de 15 de dezembro de 2011, informa:

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	
1.1. Nº Processo	00212642592019-57
1.2. Nº Procedimento	PE 00436/2019-C1
1.3. Nome Órgão Interessado	POLICIA MILITAR - PM
1.4. Objeto	
1.5. Sistema de Compras	ComprasNet
1.6. Situação Final	Concluído

2. IMPUGNAÇÃO	
2.1. QTD	**2.1. PROVIDÊNCIAS TOMADAS E DECIDIDAS**

3. EMPRESAS QUE APRESENTARAM PROPOSTAS

3.1. QTD	3.2. CNPJ	3.3. RAZÃO SOCIAL
1	07.147.626/0001-74	DAF TECH - COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA
2	07.913.781/0001-54	PRIMA TECH COMERCIO E SERVICOS LTDA
3	31.658.202/0001-59	BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA
4	70.429.956/0001-99	OLMIR IORIS & CIA LTDA
5	84.738.632/0001-47	LIFE TECH INFORMATICA LTDA EPP
6	77.853.083/0001-96	AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI
7	23.082.909/0001-31	LIVRE SOLUÇOES INOVADORAS EIRELI
8	27.390.535/0001-72	MUNDIAL REFRIGERACAO EIRELI

4. EMPRESAS COM PROPOSTAS RECUSADAS

4.1. QTD	4.2. CNPJ	4.3. RAZÃO SOCIAL

5. EMPRESAS HABILITADAS

5.1. QTD	5.2. CNPJ	5.3. RAZÃO SOCIAL	5.4. EPP/ME	5.5. RO
1	07.913.781/0001-54	PRIMA TECH COMERCIO E SERVICOS LTDA	NÃO	NÃO

6. EMPRESAS QUE DESCUMPRIRAM O ART. 7 DA LEI 10.520/2002

6.1. QTD	6.2. CNPJ	6.3. RAZÃO SOCIAL

7. EMPRESAS VENCEDORAS

7.1. ITEM	7.2. CNPJ	7.3. RAZÃO SOCIAL	7.4. EPP/ME	7.5. RO	7.6. VAL. ESTIMADO	7.7. VAL. OBTIDO	7.8. DIF(%)
1	07.913.781/0001-54	PRIMA TECH COMERCIO E SERVICOS LTDA	NÃO	NÃO	R$ 46.508,00	R$ 30.506,00	-34,41%
2	07.913.781/0001-54	PRIMA TECH COMERCIO E SERVICOS LTDA	NÃO	NÃO	R$ 371.448,00	R$ 298.494,00	-19,64%
3	07.913.781/0001-54	PRIMA TECH COMERCIO E SERVICOS LTDA	NÃO	NÃO	R$ 123.816,00	R$ 99.498,00	-19,64%
				TOTAIS	**R$ 541.772,00**	**R$ 428.498,00**	**-20,91%**

8. ITENS FRACASSADOS

8.1. QTD	8.2. ITEM	8.3. ESPECIFICAÇÃO
1	4	AR CONDICIONADO SPLIT HI-WALL de 15.000 BTUS
2	5	AR CONDICIONADO SPLIT HI-WALL de 18.000 BTUS
3	6	AR CONDICIONADO SPLIT HI-WALL de 18.000 BTUS
4	7	AR CONDICIONADO SPLIT HI-WALL de 21.000 BTUS
5	8	AR CONDICIONADO SPLIT HI-WALL de 24.000 BTUS
6	9	AR CONDICIONADO SPLIT HI-WALL de 24.000 BTUS
7	10	AR CONDICIONADO SPLIT HI-WALL de 30.000 BTUS
8	11	AR CONDICIONADO SPLIT HI-WALL de 30.000 BTUS
9	12	AR CONDICIONADO SPLIT HI-WALL de 60.000 BTUS
10	13	AR CONDICIONADO SPLIT HI-WALL de 60.000 BTUS

9. INTENÇÕES DE RECURSOS

9.1. QTD	9.2. CNPJ	9.3. RAZÃO SOCIAL	9.4. ACEITO	9.5. REJEITADO

10. TEMPO DECORRIDO DO CERTAME

10.1. QTD	10.2. DT. INÍCIO	10.3. ATIVIDADE REALIZADA	10.4. DT. TÉRMINO	10.5. QTD DIAS
1	**27/09/2019 00:00:00**	**Os autos do processo apontaram nesta equipe em 27/09/2019, sendo encaminhado ao setor jurídico da SUPEL em 01/10/2020.**	**01/10/2019 00:00:00**	**4**
2	**01/10/2019 00:00:00**	**Retornando da ASSEJUR SUPEL em 08/01/2019**	**08/11/2019 00:00:00**	**38**
3	**08/11/2019 00:00:00**	**Enviado à secretaria interessada em 08/11/2019 para ajustes no TR.**	**08/11/2019 00:00:00**	**0**
4	**08/11/2019 00:00:00**	**Retornando da secretaria em 29/11/2019.**	**29/11/2019 00:00:00**	**21**
				TEMPO TOTAL DO CERTAME: 63

Observações:

*

Desta forma, concluídos os trâmites desta Equipe e/ou CPL, submetemos os autos à apreciação superior.

Porto Velho-RO, quinta-feira, 23 de julho de 2020 .

IAN BARROS MOLLMANN
Pregoeiro Oficial
Matrícula 300137923